

POR DENTRO DOS ATOS:

Principais funções do Comitê

- apoiar a promoção e a institucionalização do Programa de Proteção de Dados Pessoais, com a divulgação de ações e mecanismos que incentivem a sistematização de boas práticas em proteção de dados, funcionando como órgão consultivo ao Encarregado;
- avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Ministério Público de Santa Catarina com as disposições da LGPD;
- elaborar, monitorar e manter atualizada a Política de Privacidade de Dados do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, submetendo-a à aprovação do Procurador-Geral de Justiça;
- supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na LGPD;

Principais funções do Encarregado

- coordenar a elaboração, implantação e o monitoramento da política de privacidade e proteção de dados pessoais do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
- implementar e monitorar a conformidade da atuação da Instituição com o Programa de Proteção de Dados Pessoais e a LGPD;
- informar e emitir recomendação de adequação ao controlador ou operadores de tratamento de dados;
- aconselhar os órgãos do Ministério Público sobre questões relacionadas ao relatório de impacto à proteção de dados pessoais, bem como monitorar sua performance.
- receber comunicações, cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- responder solicitação, interna ou externa, relacionada ao tratamento de dados pessoais;
- elaborar e manter inventário que documente como e por que o Ministério Público coleta, compartilha e usa dados pessoais;
- promover as ações necessárias à adequação dos documentos elaborados pelos órgãos da administração, de execução e auxiliares da Instituição, podendo, para tanto, recomendar sua adequação.